CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

**INDICAÇÃO Nº 074/2024**

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de SAAE, **para que feito o abastecimento de água da localidade de Cantinho, situada no distrito de Garças.**

## JUSTIFICATIVA

Por meio desta Indicação, venho expressar a necessidade e a importância do abastecimento de água na localidade de Cantinho, situada no distrito de Garças. A comunidade enfrenta desafios relacionados ao acesso à água potável, impactando diretamente a qualidade de vida dos moradores.

O abastecimento regular de água é essencial para atender às necessidades básicas da população e promover a saúde e o bem-estar. Diante disso, solicito respeitosamente que Vossa Excelência e o Sr. Secretário de SAAE considerem a realização imediata do abastecimento de água na localidade de Cantinho. Estou à disposição para fornecer informações adicionais, realizar reuniões ou discutir quaisquer detalhes necessários para a efetivação desse projeto.

Acredito que essa intervenção será um investimento valioso para a comunidade, promovendo o desenvolvimento local e melhorando a qualidade de vida dos cidadãos.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 1º de fevereiro de 2024.

**JORGE RIBEIRO SIEBRA**
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
( ) Aprovado ( ) Desaprovado
(X) Arquivado
Em, 26/12/24
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 01/02/2024
Servidor:
Matrícula: 1204